



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 070 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 11/11/2025
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento do jovem
Paulo de Moura Silva (Paulo, filho de
Joninhas).**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do jovem **Paulo de Moura Silva – “Paulo, filho de Joninhas”**, ocorrido no dia 02 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 14 de novembro de 2025.

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

(Joana do Sindicato)

Vereadora

Justificativa:

A morte de Paulo enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de um jovem bastante estimado e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um jovem dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.

2 Timóteo 4:7